



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017

1. Face ao que consta nos autos do processo 59800.000304/2017-51, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviço de seguro total para os 06 (seis) veículos da frota da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros – danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, franquias obrigatórias normal, franquias para vidros e retrovisores. referente a aquisição de certificado digital e-CNPJ A1 necessário para o envio da GFIP/SEFIP, DIRF e RAIS para suprir as necessidades da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, por meio do Termo de Referência DIVLOG (SEI0029167).

2. **DECIDO**, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 67, de 30 de março de 2017, publicada no DOU do dia 03 de abril de 2017, Seção 1, **APROVAR** o presente processo na forma de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 24, II da Lei 8.666/93, e **AUTORIZAR** a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, inscrita no CNPJ nº **61.074.175/0001-38**, no valor total de **R\$ 4.800,01 (quatro mil, oitocentos reais e um centavo)**, conforme a proposta de Preço - Mapfre Seguros renovada (SEI0029197).

3. Submeto os autos à Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e de Prestação de Contas, para a emissão da respectiva nota de empenho.

Brasília – DF, 03 de abril de 2017.

JOSÉ AUGUSTO SCALÉA

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **José Augusto Scaléa, Diretor de Administração**, em 03/04/2017, às 17:47, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0030162** e o código CRC **7A30E807**.